

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1554/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 176, de 12 de setembro – Ref.ª IT136-25-15740

Atos em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Informática, IT136-25-15740, Edital n.º 1554/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 176, de 12 de setembro, que, em reunião realizada em 14/11/2025, o júri deliberou:

1. Admitir os/as seguintes candidatos/as por reunirem os requisitos exigidos:

- Amélia Moreira Santos;
- Denivan do Carmo Campos da Silva;
- Diogo André Vicente Amorim Duarte;
- Frederico Manuel Duarte Cerveira;
- Gladston Juliano Prates Moreira;
- Gustavo Miguel Santos Assunção;
- João de Sena Baptista Pimentel Marcos;
- José Manuel de Castro Torres;
- Lorena Itati Petrella;
- Luciana Brasil Rebelo dos Santos;
- Marco Giunti;
- Marcos de Souza Oliveira;
- Marcus Vinicius Brandão Soares.

2. Não admitir a seguinte candidata por não reunir os requisitos exigidos:

- Maria Rita Amaral Nogueira

A candidata não é titular do grau de doutora, na área disciplinar para que é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso.

3. Aprovar os/as seguintes candidatos/as por cumprirem os requisitos mínimos de mérito absoluto constantes do ponto IV.5 do Edital:

- Diogo André Vicente Amorim Duarte;
- Frederico Manuel Duarte Cerveira;
- Gladston Juliano Prates Moreira;
- Lorena Itati Petrella;
- Luciana Brasil Rebelo dos Santos;

- Marco Giunti;
- Marcos de Souza Oliveira.

4. Não aprovar os/as seguintes candidatos/as por não cumprirem os requisitos mínimos de mérito absoluto constantes do ponto IV.5 do Edital:

- Amélia Moreira Santos,

A candidata não cumpre os requisitos previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, ter publicado nos últimos 5 (cinco) anos, pelo menos, 3 (três) artigos completos, em conferências classificadas como A* ou A nas listagens CORE ou ICORE, ou em revistas classificadas como Q1 segundo o índice SCimago (SJR — Scimago Journal Rank) na área disciplinar para que é aberto o concurso, sendo que, em ambos os casos, a classificação deve corresponder à vigente no ano de publicação.

- Denivan do Carmo Campos da Silva,

O candidato não cumpre os requisitos previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, ter publicado nos últimos 5 (cinco) anos, pelo menos, 3 (três) artigos completos, em conferências classificadas como A* ou A nas listagens CORE ou ICORE, ou em revistas classificadas como Q1 segundo o índice SCimago (SJR — Scimago Journal Rank) na área disciplinar para que é aberto o concurso, sendo que, em ambos os casos, a classificação deve corresponder à vigente no ano de publicação.

- Gustavo Miguel Santos Assunção,

O candidato não cumpre os requisitos previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, ter publicado nos últimos 5 (cinco) anos, pelo menos, 3 (três) artigos completos, em conferências classificadas como A* ou A nas listagens CORE ou ICORE, ou em revistas classificadas como Q1 segundo o índice SCimago (SJR — Scimago Journal Rank) na área disciplinar para que é aberto o concurso, sendo que, em ambos os casos, a classificação deve corresponder à vigente no ano de publicação.

- José Manuel de Castro Torres,

O candidato não cumpre os requisitos previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, ter publicado nos últimos 5 (cinco) anos, pelo menos, 3 (três) artigos completos, em conferências classificadas como A* ou A nas listagens CORE ou ICORE, ou em revistas classificadas como Q1 segundo o índice SCimago (SJR — Scimago Journal Rank) na área disciplinar para que é aberto o concurso, sendo que, em ambos os casos, a classificação deve corresponder à vigente no ano de publicação.

- João de Sena Baptista Pimentel Marcos,

O candidato não cumpre os requisitos previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, ter publicado nos últimos 5 (cinco) anos, pelo menos, 3 (três) artigos completos, em conferências classificadas como A* ou A nas listagens CORE ou ICORE, ou em revistas classificadas como Q1 segundo o índice SCimago (SJR — Scimago Journal Rank) na área disciplinar para que é aberto o concurso, sendo que, em ambos os casos, a classificação deve corresponder à vigente no ano de publicação.

- Marcus Vinicius Brandão Soares,

O candidato não cumpre os requisitos previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, ter publicado nos últimos 5 (cinco) anos, pelo menos, 3 (três) artigos completos, em conferências classificadas como A* ou A nas listagens CORE ou ICORE, ou em revistas classificadas como Q1 segundo o índice SCimago (SJR — Scimago Journal Rank) na área disciplinar para que é aberto o concurso, sendo que, em ambos os casos, a classificação deve corresponder à vigente no ano de publicação.

5. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos/as candidatos/as, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata com as fundamentações será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (procedimentos.concursais@uc.pt).

14/11/2025

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos